

**AVISO****AVISO Nº 013/2023-CGMP, DE 08 DE MAIO DE 2023****RECOMENDAÇÃO Nº 001/2023-CGMP**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, *caput* e 42, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 734/1993;

**Considerando** que o instrumento da recomendação orientadora previne responsabilidade e evita máculas ao prestígio e à imagem do Ministério Público, numa feição marcadamente proativa e resolutiva;

**Considerando** que a Constituição Federal de 1988 concebeu o Ministério Público como Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa, da ordem jurídica, do regime democrático e **dos interesses sociais e individuais indisponíveis** (art. 127, *caput*);

**RECOMENDA** aos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, **com atribuição na área de defesa dos direitos da pessoa idosa**, que:

1. **Observem o disposto no art. 10 da Lei nº 10.741/2003, em especial o direito de opinião e expressão (§ 1º, inciso II) das pessoas idosas;**
2. **Zelem para que a manifestação de vontade da pessoa idosa seja sempre colhida, quando do seu acolhimento institucional;**
3. **Zelem para que o contrato de prestação de serviços, a que se refere o art. 50, inciso I, da Lei nº 10.741/2003, seja assinado pela pessoa idosa, salvo a hipótese de curatela, caso em que o(a) responsável legal a representará;**
4. **Zelem para que as pessoas idosas, nas ações de acolhimento institucional (art. 43 e art. 45, inciso V, ambos do Diploma Legal mencionado), integrem o polo passivo e sejam pessoalmente citadas, salvo a situação definida no art. 245 do Código de Processo Civil.**

(publicar nos dias 09, 12 e 16/05/2023)

**MOTAURI CIOCCHETTI DE SOUZA**  
Corregedor-Geral do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral**, em 08/05/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **10126765** e o código CRC **ECE0B728**.

---

---

29.0001.0088870.2023-89

10126765v4

---

Criado por [rodrigoleite](#), versão 4 por [rodrigoleite](#) em 08/05/2023 13:57:38.